

RESULTADO DA SELEÇÃO – PROJETO COMPLEXO SOCIAL JOÃO XXIII – SPS
PROCESSO Nº: 0125/2024 – INSTRUMENTO 1190059 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que na execução do processo de seleção realizadas pela ADES através do processo para contratação de profissional do Projeto Complexo Social João XXIII – SPS foi considerado aprovado para preenchimento de vaga de no termo do processo 0125/2024 – Termo de Colaboração 05/2021 - Instrumento **1190059** firmado entre Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulher e Direitos Humanos – SPS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES. A presente seleção foi realizada conforme Plano de Trabalho contemplado na **Meta 1 – Etapa 1.1 item 1.1.1 para a lotação 1 – Complexo mais Infância e Meta 1.**

LOTAÇÃO: Projeto Complexo Social João XXIII				Data de Admissão
CATEGORIA	Nº VAGAS	PROFISSIONAL APROVADO	CARGA HORÁRIA	
Instrutores de Arte, Cultura e Esporte – Teatro	01	ANA GABRIELLE SILVA DE SOUSA	20hs	Junho/24

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ O aprovado deverá entregar a documentação no endereço: Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu. Cep: 60175-355.
- ✓ Não será possível a contratação de profissionais com vínculo trabalhista com o serviço público.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissionais que possuem laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT por tempo determinado de 30 dias.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Atestado Médico Admissional;
- ✓ Xerox dos seguintes documentos pessoais: (CPF, RG, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, carteira de reservista ou alistamento militar para os homens, comprovante de residência, certidão de casamento, certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação dos filhos na idade entre 12 meses até 07 anos e CPF dos filhos);
- ✓ Documento de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- ✓ carteira nacional de Habilitação(CNH) para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer função que envolva a condução de veículos;
- ✓ Certificado de escolaridade (nível médio ou superior) bem como cópia da carteira profissional expedida pelo órgão de classe com comprovante da regularidade anual junto ao órgão da categoria no caso de existir, tais como OAB, CREA, CRC-CE, CRESS- CE e outros;
- ✓ Folha corrida de antecedentes criminais (Delegacia e Tribunal de Justiça);
Fortaleza, 31 de Maio de 2024.



Maria Walhittes Frota de Albuquerque
Presidente da ADES

CNPJ nº 04.772.982/0001-90
Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu – CEP 60 175-355 – Fortaleza – Ceará
Telefone – 85 3244 3378
ades.agencia@gmail.com